CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –
Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

PARECER Nº. ____/ 2025.

PROJETO DE LEI Nº 008/2025

Autoria: Vereador Ery Alberto Freire Costa da Silva
Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação nos veículos oficiais de propriedade ou a serviço da administração pública municipal dos Poderes Executivo e Legislativo, e dá outras providências.

A Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social analisou o Projeto de Lei nº 008/2025, de autoria do Vereador Ery Alberto Freire Costa da Silva, que estabelece a obrigatoriedade de identificação em veículos oficiais pertencentes ou a serviço da administração pública municipal dos Poderes Executivo e Legislativo.
O projeto demonstra relevante interesse público ao buscar assegurar a transparência, a correta utilização dos bens públicos e a fiscalização por parte da sociedade, princípios basilares da administração pública.
Verificamos que a proposta está em conformidade com os preceitos constitucionais e legais vigentes, não apresentando vícios de ordem técnica ou jurídica que impeçam sua tramitação. Além disso, a iniciativa contribui para o fortalecimento da cidadania e da confiança da população nas instituições públicas.
Dessa forma, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 008/2025, por reconhecer sua importância para a promoção da transparência e do bom uso dos recursos públicos municipais.

Sala das Sessões, 09 de 05 de 2025.

Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

Evanilda Gonçalves de Oliveira
Presidente

Albério Faustino Farias
Membro

Eliezio de Lima Dantas Livino
Membro